



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Maio/2020

---

Publicado em 05 de junho de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Gleudson Barreiro Flores  
Lucas Vaz Pires

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor/Coordenador de Administração **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Wendell Ribeiro e Silva**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	10
<b>2</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>	<b>10</b>
2.1	Atestados	10
2.2	Férias	10
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>11</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 114, DE 05 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 161, de 18 de setembro de 2019.

Art.2º Designar os membros para integrar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, para o primeiro semestre de 2020, sob a presidência do primeiro:

#### I. Representante Docentes:

- a) Márcio Telles Portal – Matrícula SIAPE nº. 2245457;
- b) Andressa Caroline Schneider – Matrícula SIAPE nº. 1848762;
- c) Edval Moya Lopes – Matrícula SIAPE nº. 2843286;
- d) Fabiana Geresa Leindeker da Silva – Matrícula SIAPE nº. 2218497;
- e) Felipe de Souza Gonçalves – Matrícula SIAPE nº. 2384123;
- f) Gisele Hidalgo – Matrícula SIAPE nº. 1203096;
- g) João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE nº. 1004191;
- h) José Cláudio Correa Seferim – Matrícula SIAPE nº. 1827254;
- i) José Maurício Silvestre – Matrícula SIAPE nº. 1230325;
- j) Márcio Rogério Olivato Pozzer – Matrícula SIAPE nº. 1276000;
- k) Patrícia Prochnow – Matrícula SIAPE nº. 1671725;
- l) Roberto Saouaya – Matrícula SIAPE nº. 1313057;
- m) Viviane Izabel da Silva – Matrícula SIAPE nº. 3161510;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

II. Representantes Técnico-administrativos:

- a) Augusto Tolazzi – Matrícula SIAPE nº. 2067157 (Titular);
- b) Claudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE nº. 2228585 (1º Suplente);

III. Representantes discentes:

- a) Natasha Rodrigues Fernandes – Matrícula SIA nº. 08060261 (Titular);

IV. NDE:

- a) Alexandre Ricardo Lobo de Souza - Matrícula SIAPE nº. 2282432;
- b) Márcio Rogério Olivato Pozzer - Matrícula SIAPE nº. 1276000;
- c) Márcio Telles Portal - Matrícula SIAPE nº. 2245457;
- d) Patrícia Prochnow - Matrícula SIAPE nº. 1671725;
- e) Roberto Saouaya - Matrícula SIAPE nº. 1313057.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 115, DE 05 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 18 de abril de 2020, Lisiane Zanella, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1347042, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 04 de abril de 2020, Felipe de Sousa Gonçalves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2384123, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 05 de abril de 2020, Mateus da Rosa Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2524069, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 06 de abril de 2020, Fernando Rodrigues de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2384871, em conformidade com o artigo 41, da Constituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 119, DE 05 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 06 de abril de 2020, Felipe Parisoto, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2386092, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 120, DE 06 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAR as férias do servidor AUGUSTO TOLAZZI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2067157, programadas para o período de 18MAI2020 a 29MAI2020 referente ao exercício 2020, a serem reprogramadas para o período de 19JUL2021 a 30JUL2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **MARINÊS VERÔNICA FERREIRA**, matrícula 3073755 cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, de Nível: NS Classe: E Padrão: 101 para Nível: NS Classe: E Padrão: 102, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de **21 de março de 2020**.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2020 - RS Dedetização Ltda. ME, CNPJ: 16.843.558/0001-79, Empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de desinsetização, desratização, dedetização e controle integrado de pragas e combate às larvas de aedes aegypti. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Gabriel de Castro Tereza – Matrícula SIAPE nº 2359596

Fiscal Técnico:

Adriano Teixeira Lopes – Matrícula SIAPE nº 1107523

**Art. 2º** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇOS

Não houveram ordens de serviço neste mês.

## 2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### 2.1 ATESTADOS E AFASTAMENTOS

<b>Andrei Nasser Wichrestink</b>	<b>21/05/2020 a 25/05/2020 e 26/05/2020 a 09/06/2020</b>
Licença paternidade	
<b>Fernanda Arboite de Oliveira</b>	<b>21/05/2020 a 19/09/2020</b>
Licença maternidade	

### 2.2 FÉRIAS

3089535	Danielle Candiota de Freitas Lima	2020	01/05/2020	15/05/2020
2234097	Gabriel Silveira Pereira	2019	04/05/2020	08/05/2020
1107523	Adriano Teixeira Lopes	2020	11/05/2020	20/04/2020

## 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Não houve concessão de diárias e passagens neste mês.

#### **4. CONSELHO DE *CAMPUS***

##### 4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

##### **Resolução nº 11, de 28 de maio de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 28 de maio de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o ajuste nos quantitativos orçamentários, constantes no Plano de Ação 2020, devido à redução em 3,4% do orçamento do IFRS.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Presidente do CONCAMPO